CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº...../20224

Ao
Excelentíssimo
Sr. Jefferson Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Indicação sugerindo a proposta de Lei que **"Dispõem sobre a comissão de Obras Públicas da Câmara de Vereadores de Canela (COPC VC) no município de Canela***",* como consta na proposta em anexo.

Justificativa:

É sabido que a função de um vereador é principalmente a fiscalização da aplicação correta do dinheiro público, esta comissão vai ter o importante papel de fiscalizar, analisar e emitir pareceres sobre todas as obras em construção em nosso município, sempre com intuito de ajudar e colaborar e dar uma transparência maior da aplicação do dinheiro do contribuinte e ao mesmo tempo informando a comunidade. Diante da relevante prestação de utilidade pública que esta proposta representa e do inegável interesse público

Canela, 15 de março de 2024.

Alberi Dias
Vereador - MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Proposta de Lei

Dispõem sobre a comissão de Obras Públicas da Câmara de Vereadores de Canela (COPCVC) no município de Canela.

1º- Todos os projetos que denominam ruas, avenidas ou o patrimônio público precisam ser analisados pela comissão, bem como fiscalização na realização de obras de alçada do município.

2º- A comissão é quem deterá oficialmente o conhecimento de todas as ruas e logradouros do município e obras que estão sendo realizadas.

3º- A COPCVC se reunirá uma vez por semana, mas em muitos casos precisará irem loco conferir os projetos em análise.

4º- A comissão será formada por um vereador de cada partido, podendo ter o auxílio (acompanhamento) de um profissional com conhecimentos gerais de obras de forma voluntária.

5º- Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 15 de março de 2024.

Alberi Dias
Vereador - MDB